



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*“Terra do Pai da Aviação”*

Segundo Termo Aditivo Contratual firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, nos termos seguintes:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2021  
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021  
CONTRATO nº 005/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 19.775.709/0001-97, com sede na Rua 13 de Maio, nº 365, 4º, 5º e 6º Andar, Centro, no Município de Santos Dumont/MG, neste ato representada por seu **Presidente FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede estabelecida no Município de Blumenau/SC, na Rua João Pessoa, nº 1183, Centro, Cep 89036-001, neste ato representada pela **Sr. JÚLIO CÉSAR MATIELLO GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade 10.503.644-86 SSP/RS e CPF 676.790.210-15, residente e domiciliado no município de Nova Petrópolis/RS, à Rua Caxias do Sul, 261, bairro Pousada da Neve, CEP 95.150.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem por acordo entre as partes, celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, com as condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Conforme permissivo na Cláusula Quarta do Contrato inicial nº 005/2021, fica prorrogado o presente Termo Aditivo pelo prazo de **12 (doze) meses, iniciando em 29/06/2023, e com término em 29/06/2024.**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 O valor mensal do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, correspondente à Cessão da Licença de Uso dos Softwares, corrigido através do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM/FGV), em virtude da deflação e o índice a ser aplicado apresentar se negativo o valor do contrato permanecerá de **R\$ 9.472,39 (nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, ensejando o valor Global R\$113.668,68 (cento e treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

2.2 A CONTRATANTE somente pagará à CONTRATADA pelo Serviço de Suporte Técnico Presencial com Custo caso haja necessidade do referido serviço. Caso necessite, o pagamento será realizado no mês subsequente ao serviço prestado de acordo com a utilização do mesmo.

2.2.1 O valor da hora deste serviço, corrigido através do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM/FGV), permanecerá **R\$137,30 (Cento e trinta e sete reais e trinta centavos)** em virtude da deflação e o índice a ser aplicado apresentar se negativo.

## 3. CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO

3.1 . O Valor Global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$127.398,68 (cento e vinte sete mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Edilidade, em dotação orçamentária compatível com o objeto deste contrato:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

*“Terra do Pai da Aviação”*

**01.031.0001.2002.2002– Manutenção das Atividades de Departamento Administrativo**

**Dotação Orçamentária/Despesa Principal:**

**21 - 3.3.90.40.00 – Serviço Tecnologia da Informação e Comunicação**

**Dotação com Detalhamento da Despesa:**

**176 - 3.3.90.40.02 – Locação de Softwares**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO.**

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços, que por este ato não foram modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, sendo uma para a Contratante e outra para a Contratada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santos Dumont, 12 de junho de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

**Flávio Henrique Ramos de Faria**

**Presidente**

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

**Júlio César Matiello Gonçalves**

**Representante Legal**

### **Testemunhas:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: